

PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO

GAO Tangará da Serra inicia ações do Outubro Rosa e Novembro Azul nesta sexta-feira

Neste ano as ações de conscientização serão realizadas nas redes sociais

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Alertar a população sobre o câncer de mama e sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce. Esse é o objetivo da campanha Outubro Rosa que inicia nesta quinta-feira, dia 1º de outubro, em todo o país.

Em Tangará da Serra a campanha é coordenada pelo Grupo de Apoio Oncológico Luz da Esperança (GAO) de Tangará da Serra, que, neste ano, em razão da pandemia do novo coronavírus, trabalhará o tema de uma forma diferente.

De acordo com a diretora social do GAO, Edna Giroto, o mês de conscientização sobre o câncer de mama será trabalhado nas redes sociais e se estende-

rá até o final de novembro, mês que também é realizada campanha de conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata. “A nossa campanha neste ano do Outubro Rosa e Novembro Azul, devido a pandemia, devido aos cuidados que

“

Vamos trabalhar a prevenção nas nossas redes sociais

temos que ter, será promovida com ações nas redes sociais, iniciando nesta sexta-feira”, explica.

Na oportunidade, reforça ela, algumas mulheres assistidas pelo GAO ganharão um dia de beleza e depois, participarão de alguns trabalhos de cons-

cientização. “Vamos maquiagem as nossas assistidas que aceitaram participar e vamos fotografá-las”, completa. Essas fotografias, juntamente com o depoimento delas, será usado no Outubro Rosa e Novembro Azul para falar da prevenção. “Vamos trabalhar a prevenção nas nossas redes sociais, através do nosso instagram e facebook”.

O objetivo, além de demonstrar a luta dessas mulheres, é alertar a todos para a importância do diagnóstico precoce. “Alertando junto com elas”.

Além disso, independentemente do mês, o grupo segue com os trabalhos de assistência a essas pessoas em tratamento contra o câncer, seja com apoio, auxílio a alimentos e exames, entre outros acompanhamentos. Atualmente há 52 pacientes cadastrados, sendo assistidos pelo grupo, com atendimento presencial e através do WhatsApp.



Campanha segue até novembro



Autoria do deputado Dr. João

DURANTE PANDEMIA

Lei suspende e prorroga prazos tributários

A lei valerá enquanto durar a pandemia da Covid-19

Assessoria

O governo do estado de Mato Grosso sancionou a Lei 11.182/2020, de autoria do deputado estadual Dr. João (MDB), que dispõe sobre a suspensão e prorrogação dos prazos que especifica, estabelecidos na legislação tributária estadual, enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da Covid-19, causada pelo coronavírus.

Para o autor da lei, deputado Dr. João, além de preservar o exercício das garantias processuais fundamentais, seja em favor dos cidadãos, das pes-

soas jurídicas ou da administração, em matéria relacionada à suspensão e prorrogação de prazos em processos e procedimentos administrativos tributários do estado, a lei também tem o intuito de preservar a vida humana e a saúde durante o período pandêmico. “O Estado tem de zelar pela segurança jurídica e adequada tramitação dos processos e procedimentos administrativos

“

Zelar pela segurança jurídica e adequada tramitação dos processos

de natureza tributária, de maneira a resguardar, aos cidadãos e às pessoas jurídicas, bem como assegurar à administração o exercício regular e efetivo de suas prerrogativas materiais e processuais na tutela do interesse público”, enfatizou o parlamentar.

A lei autoriza o governo estadual a prorrogar os prazos estabelecidos na legislação tributária estadual para o cumprimento de obrigação acessória pelo sujeito passivo. Com relação aos julgamentos pelo Conselho de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, a lei explica que não haverá sessões de julgamento durante o período em que estiverem suspensos os prazos processuais, no âmbito do contencioso administrativo tributário do estado.